

## INDICAÇÃO Nº 045/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Ribamar Arêas em conjunto com o Vereador Leandro Santana da Silva, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de regularizar em corte tipo escadas (2) um barranco em frente à escola Municipal Saturnino Lourenço no Distrito de Santa Rita, e também reforçar o pedido de melhorias e iluminação da quadra poliesportiva que fica ao lado, bem como executar alguns reparos como, por exemplo, as calhas da referida escola.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar o entorno da escola dando mais segurança aos alunos e funcionários, possibilitando assim, melhores condições do prédio escolar, bem como incentivando também a prática esportiva dos alunos e da comunidade, contribuindo assim para melhoria da qualidade de vida de seus usuários.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 17 de Outubro de 2011.

RIBAMAR ARÊAS

Vereador

CÁMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES APROVADO POR UNANIMIDADE

Presidente da Câmara

LEANDRO SANTANA DA SILVA

Vereador

Mesley de Souza ronseca Assessor Administrativo C.M.B